



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

LEI N. 1268 DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Autoriza a realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Minas Novas e a Universidade Federal de Ouro Preto para a implantação de Curso de Licenciatura plena em Educação Básica: 1ª a 4ª Séries, na modalidade de Educação a Distância.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos artigos 70, inciso I e 87 § 4º da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios junto a Universidade Federal de Ouro Preto para implantação de Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica; 1ª a 4ª séries, na modalidade de Educação a Distância.

Art. 2º - Os recursos para custeio do convênio em questão correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Fica assim ratificado o convênio firmado junto à Universidade Federal de Ouro Preto/MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Janeiro de 2002.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

